



# Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO III • Nº 256 • 28 DE SETEMBRO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 318 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão de dabenefício Auxílio Doença ao servidor Sr. Francisco de Assis de Souza.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº. 7700/2012 – MacaíbaPREV.

#### **RESOLVE,**

1 – Conceder o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, ao Sr. Francisco de Assis de Souza, servidor efetivo do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 17/09/2012 a 02/11/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/09/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 25 de Setembro de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Roberta Cabral Medeiros*  
**DIRETORA PRESIDENTE DO**  
**MacaíbaPREV**

Av. Mônica Dantas, 34 –  
Centro, Macaíba/RN  
CEP 59280-000  
Fone: (84) 3271.6521

#### PORTARIA Nº 319 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Auxílio Doença ao servidor Sr. Claudiomiro Costa da Silva.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº. 6460/2012 – MacaíbaPREV.

#### **RESOLVE,**

1 – Conceder a prorrogação de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, ao Sr. Claudiomiro Costa da Silva, servidor efetivo do cargo de Professor, lotado na Escola M. Elviro Xavier de Souza, pelo período de 08/09/2012 a 08/10/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/09/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 25 de Setembro de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Roberta Cabral Medeiros*  
**DIRETORA PRESIDENTE DO**  
**MacaíbaPREV**

#### PORTARIA Nº 320 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão de dabenefício Auxílio Doença a servidora Sra. Gertudes Duarte Dantas**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº. 7666/2012 – MacaíbaPREV.

#### **RESOLVE,**

1 – Conceder o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Gertudes Duarte Dantas, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Creche Infância Feliz – Traíras, pelo período de 28/09/2012 a 28/10/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 25 de Setembro de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Roberta Cabral Medeiros*  
**DIRETORA PRESIDENTE DO**  
**MacaíbaPREV**

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

**PORTARIA Nº 321 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão de debenefício Auxílio Doença a servidora Sra. Edileia Lopes de Farias Souza**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº. 7665/2012 – MacaíbaPREV.

**RESOLVE,**

1 – Conceder o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Edileia Lopes de Farias Souza, servidora efetiva do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal José Pinheiro Borges, pelo período de 27/09/2012 a 20/10/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 25 de Setembro de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Roberta Cabral Medeiros*  
**DIRETORA PRESIDENTE DO MacaíbaPREV**

**PORTARIA Nº 322 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Auxílio Doença a servidora Sra. Maria das Graças Bezerra dos Santos.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº. 6969/2012 – MacaíbaPREV.

**RESOLVE,**

1 – Conceder a prorrogação de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Maria das Graças Bezerra dos Santos, servidora efetiva do cargo de Professora, lotada no Centro de Ensino Rural, pelo período de 22/09/2012 a 22/10/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/09/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 25 de Setembro de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Roberta Cabral Medeiros*  
**DIRETORA PRESIDENTE DO MacaíbaPREV**

**PORTARIA Nº 323 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Auxílio Doença a servidora Sra. Francisca Eliane Teixeira de Carvalho Silva**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº. 6045/2012 – MacaíbaPREV.

**RESOLVE,**

1 – Conceder a prorrogação de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Francisca Eliane Teixeira de Carvalho Silva, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no PSF de Mangabeira, pelo período de 28/09/2012 a 05/11/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 25 de Setembro de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Roberta Cabral Medeiros*  
**DIRETORA PRESIDENTE DO MacaíbaPREV**

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA; CONTRATADA: W J INDÚSTRIA, COMERCIO SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Locação de stand para a acomodação dos artesãos do Município de Macaíba na XVIII Multifeira Brasil Mostra Brasil. Valor Global: R\$ 19.800,45 (dezenove mil oitocentos reais e quarenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Marília Pereira Dias. Prefeita Municipal

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO 2012**

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	8.010.766,00	8.010.766,00	1.267.964,94	6.038.906,63	1.971.859,37	
Receita de Contribuições	880.000,00	2.968.200,00	486.985,02	1.682.343,81	1.285.856,19	
Receita Patrimonial	866.512,00	909.412,00	105.635,92	832.439,64	76.972,36	
Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
Transferências Correntes	90.465.916,00	90.465.916,00	13.821.580,33	58.044.471,87	32.421.444,13	
Outras Receitas Correntes	2.145.523,00	2.165.823,00	725.437,94	2.079.941,66	85.881,34	
Receita de Capital	8.303.744,00	8.303.744,00	117.312,00	1.125.172,39	7.178.571,61	
Receita Intra-Orçamentária	0,00	4.403.100,00	506.346,44	1.240.556,81	3.162.543,19	
Dedução para o FUNDEB	-8.520.743,00	-8.520.743,00	-1.520.794,69	-6.614.894,45	-1.905.848,55	
<b>TOTAIS</b>	<b>102.171.718,00</b>	<b>108.726.218,00</b>	<b>15.510.467,90</b>	<b>64.428.938,36</b>	<b>44.297.279,64</b>	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	49.354.670,00	48.218.729,16	5.299.243,88	46.921.366,12	9.395.119,88	33.842.853,16
Juros e Encargos da Dívida	248.889,00	3.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.051.278,00	33.632.168,84	4.511.544,46	27.628.261,08	7.182.947,29	20.895.796,70
Investimentos	22.073.288,00	19.787.838,00	2.383.081,19	15.018.655,90	2.144.105,64	7.609.130,86
Inversões Financeiras	96.305,00	26.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.000.000,00	1.215.000,00	231.924,91	994.083,93	231.924,91	994.083,93
Reserva de Contingência	347.288,00	5.842.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>102.171.718,00</b>	<b>108.726.218,00</b>	<b>12.425.794,44</b>	<b>90.562.367,03</b>	<b>18.954.097,72</b>	<b>63.341.864,65</b>
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	4.585.270,00	4.585.270,00	167.179,09	3.729.012,22	1.215.387,95	2.324.913,79
Administração	18.636.935,00	18.497.185,00	1.543.865,63	16.674.722,16	3.459.009,65	12.592.766,78
Assistência Social	4.322.793,00	4.372.793,00	371.798,55	3.348.925,39	809.545,24	2.446.738,06
Previdência Social	0,00	6.554.500,00	23.000,00	133.000,00	51.128,65	71.999,42
Saúde	20.118.207,00	24.243.207,00	2.621.665,91	22.570.265,24	4.350.654,50	15.939.762,56
Educação	29.384.733,00	25.978.733,00	5.010.357,39	24.200.341,24	5.852.644,94	18.126.791,69
Cultura	2.053.264,00	1.663.264,00	49.173,17	1.114.195,51	198.467,71	891.031,20
Urbanismo	7.677.355,00	8.210.105,00	2.229.673,16	6.977.528,95	415.769,49	2.244.456,46
Habituação	908.726,00	1.628.726,00	0,00	1.442.000,00	0,00	910.000,00
Saneamento	3.157.450,00	5.719.450,00	0,00	5.698.524,65	1.141.267,54	4.126.417,78
Gestão Ambiental	1.458.100,00	1.324.100,00	85.356,86	1.210.944,39	208.471,07	892.639,92
Agricultura	1.356.860,00	1.171.860,00	137.367,27	930.285,08	218.462,06	689.324,59
Indústria	2.500.000,00	2.113.000,00	0,00	638.000,00	638.000,00	638.000,00
Transporte	980.873,00	710.873,00	24.080,73	528.621,16	81.553,26	334.414,14
Desporto e Lazer	4.683.864,00	1.943.864,00	162.276,68	1.366.001,04	313.735,66	1.112.608,26
Reserva de Contingência	347.288,00	9.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>102.171.718,00</b>	<b>108.726.218,00</b>	<b>12.425.794,44</b>	<b>90.562.367,03</b>	<b>18.954.097,72</b>	<b>63.341.864,65</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre			
<b>Receita Corrente Líquida</b>			<b>92.782.698,32</b>			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			Até o Bimestre			
Receita Previdenciárias (I)			2.244.757,94			
Despesas Previdenciárias (II)			71.999,42			
<b>Resultado Previdenciário (I-II)</b>			<b>2.172.758,52</b>			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal			10.000.000,00	(12.656.509,20)	-127%	
Resultado Primário			-	13.830.211,67	0,00%	
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar até o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não	Processados	Não Processados
	5.799.549,53	1.659.767,28	5.091.356,46	976.488,67	708.193,07	683.278,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			9.196.751,94		25%	23,54%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores			9.364.874,18		60%	67,22%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			-		0%	
Despesas de Capital Líquida			-		0%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			8.883.971,24		15%	22,74%

**RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF  
QUADRIMESTRE: 02/2012**

Em R\$

I - COMPARATIVOS		Set/2011 a Agos/2012	
		R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)</b>		91.661.882,29	100
<b>- Inciso I, "a"</b>	<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	49.186.769,36	53,66
	Limite Prudencial 95% (parágraf.ún.art.22).	47.022.545,61	51,30
	Limite Legal	49.497.416,44	54,00
	Excesso a Regularizar	-	-
	<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>	-	-
<b>- Inciso I, "b"</b>	<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	10.315.758,48	100
	Saldo Devedor	-	-
	Limite Legal Definido	109.994.258,75	100
	Excesso a Regularizar	-	-
<b>- Inciso I, "c"</b>	<b>Dívida Mobiliária</b>	-	-
<b>- Inciso I, "d"</b>	<b>Concessões de Garantias</b>	-	-
	<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	-	-
	<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias</b>	-	-

<b>- Inciso II</b>	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:

II - DEMONSTRATIVOS		R\$
<b>- Inciso III, "a"</b>	<b>Disponibilidade financeiras em 31/12/2011</b>	6.775.862,10
<b>- Inciso III, "b"</b>	<b>Despesas inscritas em Restos a Pagar Processados:</b>	5.799.549,53
<b>- Inciso III, "c"</b>	<b>Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária</b> " Nada a informar "	

**III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR**

(NADA A INFORMAR)
-------------------

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.  
Prefeitura Municipal de Macaiba/RN, em 28 de setembro de 2012.

MARÍLIA PEREIRA DIAS  
Prefeito Municipal

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
Contadora CRC/RN 008344/O-4

JOSÉ CRISTIANO COSME PEREIRA  
Controlador